

PRÊMIO IEL DE TALENTOS

EDIÇÃO 2025

REGULAMENTO

Categoria
INOVA TALENTOS

Modalidades
ARTIGO INOVADOR
PROJETO INOVADOR

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.

O Prêmio IEL de Talentos é uma iniciativa que visa reconhecer e valorizar os talentos nas empresas, abrangendo desde a formação profissional até a participação ativa de pesquisadores e especialistas em projetos aplicados. Esta premiação se estrutura em duas categorias principais, que funcionam como seus pilares: IEL Estágio e Inova Talentos.

O IEL Estágio se desdobra em três modalidades: Educação Inovadora, Estágio Inovador e Estagiário Inovador. A categoria IEL Estágio destaca a importância de programas educacionais que promovam práticas inovadoras, preparando os jovens para os desafios do mercado de trabalho. A ênfase está na criação de ambientes de aprendizado que estimulem a criatividade e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a formação de profissionais competentes e adaptáveis.

Já a categoria Inova Talentos abrange duas modalidades: Artigo Inovador e Projeto Inovador. Na categoria Inova Talentos, o foco é fortalecer a realização de projetos que envolvam jovens talentos na construção de soluções inovadoras e na produção de conhecimento científico relevante. Essa categoria busca incentivar a pesquisa aplicada e a implementação de ideias que possam gerar impacto positivo nas organizações e na sociedade.

Assim, o Prêmio IEL de Talentos se estabelece como um importante reconhecimento das iniciativas que promovem a formação e a inovação, contribuindo para o desenvolvimento de uma nova geração de profissionais capacitados e criativos. Cada uma das categorias representa um pilar essencial que, juntos, sustentam o objetivo maior da premiação: fomentar um ambiente propício à inovação e ao crescimento profissional no Brasil. O Quadro 1 a seguir apresenta as categorias e modalidades da premiação.

Quadro 1 - Categorias e modalidades do Prêmio IEL de Talentos

CATEGORIA	MODALIDADE	OBJETIVO
IEL Estágio	Educação Inovadora	Visa reconhecer a instituição de ensino técnico-profissional ou superior que possui práticas inovadoras, possibilitando a formação de profissionais com perfil inovador.
	Estágio Inovador	Visa reconhecer a empresa contratante de estagiários que possui um programa de estágio que contenha práticas diferenciadas, possibilitando a formação de profissionais com perfil inovador.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

CATEGORIA	MODALIDADE	OBJETIVO
	Estagiário Inovador	Visa reconhecer o estagiário, o supervisor e a empresa que implementaram atividades de estágio que possuem práticas diferenciadas, proporcionando competências fundamentais para a formação de um profissional inovador.
Inova Talentos	Artigo Inovador	Visa reconhecer o artigo científico redigido pelo bolsista (autor principal) que apresenta resultados relevantes de inovação, baseados em projeto desenvolvido e implementado no âmbito do Inova Talentos, nas condições previstas neste Regulamento.
	Projeto Inovador	Visa reconhecer a empresa, o bolsista e o tutor que desenvolveram e implementaram projetos inovadores no âmbito do programa INOVA Talentos, nas condições previstas neste Regulamento.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Central – IEL/NC torna público o Regulamento do Prêmio IEL de Talentos, categoria Inova Talentos, que visa estabelecer as condições para o reconhecimento e premiação das melhores contribuições ao programa INOVA Talentos em todo o país.

O INOVA Talentos é uma iniciativa de abrangência nacional do Instituto Euvaldo Lodi para fomentar a inovação em empresas através da inserção de jovens talentos capacitados em projetos de inovação. O INOVA Talentos parte da premissa de que a inovação se dá nas empresas, através das pessoas habilitadas por conhecimentos e métodos de gestão.

São atores relevantes do processo de inovação a empresa, com sua visão e estratégia para a inovação, seus métodos de gerir a inovação, sua cultura e as pessoas que fazem a roda da inovação girar. O INOVA Talentos une pessoas envolvidas no processo de inovação, com diferentes níveis de conhecimento e maturidade. São oportunidades para técnicos, graduandos, graduados, mestres e doutores que recebem bolsas para atuar em projetos de inovação, adquirir experiência e vivenciar o ambiente empresarial, sob a supervisão de tutores nas empresas.

O reconhecimento dos envolvidos e a premiação se dão em Etapas Regionais e em uma Etapa Nacional, sendo que os semifinalistas serão automaticamente candidatos à Etapa Nacional. O IEL/NC é responsável pela coordenação geral e da Etapa Nacional. Os Núcleos Regionais do Instituto Euvaldo Lodi (IEL/NRs) farão a coordenação das Etapas Regionais.

2. OBJETIVO

O Prêmio IEL de Talentos - INOVA Talentos tem como objetivo estimular os resultados alcançados pelo programa, mediante o reconhecimento e premiação de projetos, valorizando as pessoas envolvidas e estimulando o envolvimento e o desempenho dos bolsistas e tutores nas suas jornadas de inovação. O prêmio promove a interação com o setor empresarial e inspira novos bolsistas, tutores e empresas a gerir inovação colaborativa e a realizar projetos que causem impacto nas pessoas, empresas e sociedade, maximizando a motivação dos

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

jovens talentos e a sua retenção pela empresa. Com o INOVA Talentos e o reconhecimento dos seus melhores resultados o Instituto Euvaldo Lodi e seus parceiros dão mais um passo no estímulo à qualificação dos talentos para pesquisa, desenvolvimento e inovação, fundamental para a elevação da competitividade empresarial e do país.

3. CONCEITOS

A premiação está focada em projetos inovadores que estejam aderentes ao conceito de inovação e às premissas definidas neste regulamento. Para isso, são apresentados a seguir alguns conceitos importantes.

3.1 EMPRESAS: Empresas instaladas no Brasil, de todos os portes, legalmente constituídas e que desenvolvam ou tenham desenvolvido projetos inovadores em parceria com o IEL no âmbito do Inova Talentos, que tenham tido bolsas implementadas entre de 31 de julho de 2024 e 31 de julho de 2025, mesmo que a vigência da bolsa não contemple a totalidade desse período.

3.2 BOLSISTA: Técnicos, graduandos, graduados, mestres e doutores que recebem ou receberam bolsas para atuar em projetos de inovação em empresas no âmbito do Inova Talentos, que tenham tido suas bolsas implementadas entre de 31 de julho de 2024 e 31 de julho de 2025, mesmo que a vigência da bolsa não contemple a totalidade desse período.

3.3 TUTOR: Representante da empresa designado para acompanhar o desenvolvimento do plano de trabalho do(s) bolsista(s).

3.4 INOVAÇÃO: “Uma inovação é um produto ou processo, novo ou melhorado (ou uma combinação deles), que difere significativamente dos produtos ou processos anteriores da unidade e que foram disponibilizados para usuários potenciais (produto) ou colocados em uso pela unidade (processo)” (OECD, 2018, p. 32). O termo ‘unidade’ descreve o ator responsável pelas inovações, isto é, qualquer unidade institucional em qualquer setor, incluindo equipes e seus membros individuais.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

- 3.5 INOVAÇÃO DE PRODUTO:** Se refere às alterações de produtos (bens ou serviços que resultam de atividades de produção) que fornecem novos recursos, melhorias ou benefícios para a tecnologia existente (KIM et al., 2012; OECD, 2018).
- 3.6 INOVAÇÃO RADICAL DE PRODUTO:** Se refere à introdução de produtos (bens ou serviços que resultam de atividades de produção) que incorporam tecnologia substancialmente diferente daquela atualmente em uso para produtos existentes (KIM et al., 2012; OECD, 2018).
- 3.7 INOVAÇÃO EM PROCESSO:** Se refere à aplicação de elementos moderadamente melhorados nas operações de produção ou serviço de uma Organização, como em materiais de produção, máquinas, equipamentos, processos, especificações de tarefas e mecanismos de fluxo de trabalho (KIM et al., 2012).
- 3.8 INOVAÇÃO RADICAL DE PROCESSO:** Se refere à aplicação de elementos novos ou significativamente melhorados nas operações de produção ou serviço de uma Organização, como em materiais de produção, máquinas, equipamentos, processos, especificações de tarefas e mecanismos de fluxo de trabalho, com o objetivo de obter custos mais baixos e/ou maior qualidade do produto (KIM et al., 2012; OECD, 2018).
- 3.9 PROJETOS INOVADORES:** Projeto inovador desenvolvido e implementado por bolsistas, tutores e demais colaboradores em empresa, no âmbito do Inova Talentos, considerando o conceito de inovação do Manual de Oslo.
- 3.10 ARTIGOS INOVADORES:** Artigo científico redigido por bolsistas como autores principais, seus tutores e demais colaboradores da empresa parceira no âmbito do Inova Talentos, individualmente ou em coautoria, segundo as normas da ABNT e as condições deste Regulamento.
- 3.11 IEL/NR:** Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional, presente nas 26 Unidades Federativas, responsável pela operação do Inova Talentos nos estados.
- 3.12 IEL/NC:** Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Central, responsável pela gestão e governança do IEL Estágio e Inova Talentos a nível nacional.

3.13 FINALISTAS DA ETAPA REGIONAL: Candidatos classificados em 1º, 2º e 3º lugares na etapa regional.

3.14 SEMIFINALISTAS: Todos os candidatos classificados em 1º lugar da etapa regional, aptos a concorrer na etapa nacional.

3.15 FINALISTAS: Candidatos classificados em 1º, 2º e 3º lugares na etapa nacional.

4. PREMISSAS

São premissas do Prêmio IEL de Talentos:

- a. Incentivo a criatividade e inovação;
- b. Valorização de pessoas;
- c. Meritocracia;
- d. Transparência e divulgação de desempenhos inovadores;
- e. Estímulo ao trabalho em equipe;
- f. Maximização da atração e motivação dos jovens talentos.

5. PÚBLICO-ALVO

5.1 Podem participar do reconhecimento e premiação todos os bolsistas e tutores de empresas, conforme caracterizado no item 3.1, que tenham realizado o plano de trabalho do projeto nas empresas, no âmbito do Inova Talentos e que tenham atuado em projetos entre de 31 de julho de 2024 e 31 de julho de 2025, mesmo que a vigência da bolsa não contemple a totalidade desse período.

5.2 Fica vedada a inscrição e participação do IEL/NC e IEL/NRs, pois são os organizadores da premiação.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para a Etapa Regional para as duas modalidades estarão abertas entre os dias 01/04/2025 e 30/05/2025.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

- 6.2** Inscrições fora do prazo não serão aceitas.
- 6.3** As inscrições são gratuitas e estarão elegíveis aos projetos e artigos que forem escritos de acordo com este regulamento e apresentarem toda documentação correta conforme solicitado. Inscrições incompletas, sem todas as informações e documentos necessários serão desclassificadas.
- 6.4** Não haverá inscrição para a Etapa Nacional, sendo o primeiro lugar de cada uma das modalidades da Etapa Regional automaticamente inscrito para a Etapa Nacional.
- 6.5** Para a inscrição, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:
- a. Deverá ser realizado o preenchimento do formulário eletrônico do regulamento na plataforma Pipefy, com apoio do formulário de submissão da candidatura referente à modalidade participante (Anexo I- Modalidade Artigo Inovador ou Anexo II – Modalidade Projeto Inovador). Todas as informações do regulamento e acesso ao formulário estão disponíveis em <https://portaldaindustria.com.br/iel/canais/premio-iel-talentos/>;
 - b. Autorização do Uso de Imagem Organizacional, conforme Anexo III. Requisito válido para as modalidades Artigo Inovador e Projeto Inovador.
 - c. Termo de Autorização de Uso de Imagem Pessoal, conforme Anexo IV. Para o caso de mais de um membro inscrito, será necessário anexar 1 (uma) autorização por pessoa. Requisito válido para as modalidades Artigo Inovador e Projeto Inovador.
 - d. O Artigo deverá ser submetido conforme formato apresentado no Anexo V.
- 6.6** Empresas com unidades em diferentes regiões do Brasil podem participar das etapas regionais correspondentes e, como decorrência do processo regional, ser classificadas para a etapa nacional. No entanto, somente a melhor avaliada na etapa nacional poderá ser finalista e premiada.
- 6.7** Recomenda-se que o candidato prepare antecipadamente as respostas do Anexo I e os documentos de comprovação necessários à inscrição, apresentados no item 6.5, em ambiente *offline*, a fim de evitar possíveis perdas de informação, visto que o

preenchimento do formulário eletrônico precisa ser realizado em um único acesso.

- 6.8** A inscrição será considerada efetivada após o preenchimento de todos os itens, o sistema enviará um e-mail comprovando o recebimento da candidatura e sua inscrição. Caso, após o envio, o participante não receba o e-mail de confirmação, deverá o candidato entrar em contato com o IEL por meio do e-mail premio@ielcni.com.br, respeitando a data limite das inscrições, 30/05/2025.

7. COMISSÃO AVALIADORA

7.1 COMISSÕES AVALIADORAS REGIONAIS

- a. Haverá uma Comissão Avaliadora Estadual para avaliar os Projetos Inovadores e uma Comissão Avaliadora Estadual para avaliar os Artigos Inovadores candidatos na Etapa Regional, conforme critérios previstos neste Regulamento.
- b. A Comissão Avaliadora Estadual de Projetos Inovadores e a Comissão Avaliadora Estadual de Artigos Inovadores serão compostas, cada uma, por número ímpar de membros indicados pelo IEL/NR, entre especialistas originários de entidades parceiras, empresas, universidades e centros de pesquisa. No caso de especialista de empresas, este não poderá ser representante de empresa candidata ou concorrente de empresas candidatas.
- c. Os membros do Comitê não avaliam propostas vinculadas a eles.
- d. Não poderão ser indicados integrantes do IEL/NR para compor a Comissão Avaliadora Regional.
- e. As atividades dos membros das comissões avaliadoras não serão remuneradas.
- f. As comissões avaliadoras são soberanas, não cabendo recurso às suas decisões.
- g. Poderá haver membros comuns entre aqueles que compõem a comissão que avaliará Projetos Inovadores e a que avaliará Artigos Inovadores.
- h. Cada artigo será avaliado por 3 membros da Comissão Avaliadora Estadual.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

7.2 COMISSÃO AVALIADORA NACIONAL

- a. Haverá uma Comissão Avaliadora Nacional para avaliar os Artigos Inovadores e os Projetos Inovadores selecionados na Etapa Regional, conforme critérios previstos neste Regulamento.
- b. A Comissão Avaliadora Nacional será composta por especialistas originários de entidades parceiras, empresas, universidades e centros de pesquisa. No caso de especialista de empresas, este não poderá ser representante de empresa candidata ou concorrente de empresas candidatas.
- c. Os membros do Comitê não avaliam propostas vinculadas a eles.
- d. Não poderão ser indicados integrantes do IEL/NC e do IEL/NR para compor a Comissão Avaliadora Nacional.
- e. As atividades dos membros das comissões avaliadoras não serão remuneradas.
- f. As comissões avaliadoras são soberanas, não cabendo recurso às suas decisões.
- g. Poderá haver membros comuns entre aqueles que compõem a comissão que avaliará modalidades distintas.

8. ETAPAS

A avaliação das candidaturas a todas as modalidades do Prêmio IEL de Talentos - Inova Talentos ocorrerá em duas etapas: Regional e Nacional, em observância ao processo descrito neste Regulamento.

8.1 ETAPA REGIONAL

- a. A Etapa Regional ocorre em todas as unidades da federação e obedece, assim como a Etapa Nacional, ao seguinte calendário:
 - **Lançamento:** 01/04/2025

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

- **Inscrições:** 01/04/2025 a 30/05/2025
 - **Avaliação etapa regional:** 02/06/2025 a 18/07/2025
 - **Avaliação etapa nacional:** 01/08/2025 a 10/09/2025
 - **Premiações regionais:** 01/08/2025 a 31/08/2025
 - **Premiação nacional:** novembro de 2025
- b. As inscrições e seus respectivos documentos de elegibilidade serão encaminhados automaticamente ao IEL/NR da base do candidato.
- c. As inscrições devem seguir as orientações apresentadas na seção “6. Inscrições”.
- d. Especificamente para a submissão de Artigos Inovadores, a inscrição deverá apresentar o artigo em sua íntegra em anexo à documentação, seguindo a estrutura documental apresentada no Anexo V. O IEL/NR deverá eliminar os artigos que não atenderem na íntegra o formato de documentação estabelecido.
- e. O IEL/NR analisará a conformidade dos documentos requeridos no item 6 deste regulamento, sem entrar no mérito de análise das candidaturas. Serão inabilitados os participantes que não atenderem aos critérios apresentados no item 5 (Público-alvo) e item 6 (Inscrições) e/ou apresentarem documentação incompleta.
- f. Para a candidatura à modalidade Artigo Inovador, será permitido o máximo de 5 integrantes por artigo, sendo necessário indicar 1 (um) autor principal, que deverá ser um bolsista, podendo contar com a coautoria do seu tutor e/ou de outros colaboradores da organização envolvidos no projeto.
- g. Para a candidatura à modalidade Projeto Inovador, será permitido o máximo de 5 integrantes por projeto, sendo necessário indicar 1 (um) líder do projeto, que deverá ser um bolsista.
- h. As propostas concorrentes consideradas elegíveis serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora Regional, que pontuará as propostas segundo critérios previstos neste Regulamento.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

- i. Cada artigo e projeto deverá ser avaliado por pelo menos 3 integrantes da Comissão Avaliadora Regional, sendo estabelecido uma nota média para cada um dos critérios previstos neste Regulamento.
- j. A Comissão Avaliadora Regional utilizará formulário eletrônico para lançar as notas, por critério, conforme as orientações previstas neste Regulamento.
- k. Especificamente para a Modalidade de Artigo Inovador, o IEL/NR deverá eliminar as propostas que apresentarem nota médio igual ou inferior a 2 (dois) no critério Coerência entre Artigo e Plano de Trabalho do Inova Talentos.
- l. A consolidação dos resultados será realizada pela equipe do IEL/NR e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.
- m. Os candidatos à Artigo Inovador com a pontuação final inferior a 360 pontos, não poderão se classificar como finalistas da etapa regional e indicados para a etapa nacional.
- n. Os candidatos à Projeto Inovador com a pontuação final inferior a 300 pontos, não poderão se classificar como finalistas da etapa regional e indicados para a etapa nacional.
- o. As candidaturas serão classificadas em ordem decrescente, considerando a consolidação dos resultados.
- p. As propostas que ficarem na 1ª colocação da Etapa Regional serão automaticamente submetidas a candidatura na Etapa Nacional.
- q. Dúvidas serão esclarecidas pelo IEL/NR, através do e-mail premio@ielcni.com.br.

8.2 ETAPA NACIONAL

- a. A Etapa Nacional obedece ao mesmo calendário definido na Etapa Regional.
- b. Serão habilitados a participar da etapa nacional os projetos vencedores em 1º

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

lugar de cada modalidade nas etapas regionais.

- c. O IEL/NC poderá fazer uma avaliação da documentação encaminhada, avaliando o atendimento referente ao preenchimento do Formulário de Submissão de Inscrição e demais documentos solicitados no item 6, tornando inelegíveis submissões com documentação incompleta ou que não se enquadrem dentre os públicos-alvo estabelecidos no item 5 desse Regulamento.
- d. O IEL/NC encaminhará ao Comitê Avaliador Nacional as propostas concorrentes consideradas elegíveis.
- e. O Comitê Avaliador Nacional e seus componentes desempenharão um papel importante na qualidade do Prêmio IEL de Talentos – Inova Talentos, no que diz respeito à avaliação que farão da documentação apresentada.
- f. Os membros do Comitê não avaliam propostas vinculados a eles.
- g. Após a indicação dos profissionais que irão compor o Comitê Avaliador Nacional, será realizado treinamento com o Comitê para apresentação do processo e critérios de avaliação. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos no item 9 desse Regulamento.
- h. Os integrantes do Comitê receberão as propostas de artigos e projetos de forma eletrônica, enviados pelo IEL/NC, com antecedência mínima de 15 dias da consolidação final, visando garantir que tenham tempo hábil para a avaliação dos projetos.
- i. A Comissão Avaliadora Nacional utilizará dos mesmos critérios e instrumentos da Etapa Regional para avaliar os participantes semifinalistas e decidir os finalistas premiados da Etapa Nacional.
- j. A Comissão Avaliadora Nacional utilizará formulário eletrônico para lançar as notas e justificativas, por critério, conforme orientações apresentadas na capacitação. A seleção dos finalistas premiados da Etapa Nacional ocorrerá segundo os critérios previstos neste Regulamento.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

- k. A equipe do IEL/NC fará a eliminação de qualquer propostas que apresentarem nota médio igual ou inferior a 2 (dois) no critério Coerência entre Artigo e Plano de Trabalho do Inova Talentos.
- l. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/NC, responsável por toda a execução da etapa nacional do Prêmio, e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota. As propostas de artigos e projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima.
- m. Os participantes serão classificados em ordem decrescente, considerando a consolidação dos resultados.
- n. O evento de premiação nacional de 2025 terá formato presencial e acontecerá em novembro de 2025. Local e data serão divulgados posteriormente.

9. MODALIDADES

9.1 ARTIGO INOVADOR

- a. Reconhece o artigo científico redigido pelo bolsista, que será o autor principal, podendo contar com a coautoria do seu tutor e/ou de outros colaboradores da organização envolvidos no projeto inovador desenvolvido e implementado no âmbito do Inova Talentos, nas condições previstas neste Regulamento.
- b. Máximo de 1 artigo por plano de trabalho do Inova Talentos.

9.1.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - ARTIGO INOVADOR

- a. A avaliação é realizada conforme perspectivas de desempenho esperadas para um artigo inovador, denominadas critérios.
- b. Serão avaliados os seguintes critérios: (a) coerência entre artigo e o plano de trabalho executado pelo(s) autor(es) no âmbito do Inova Talentos; (b)

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

originalidade da inovação; (c) impacto da inovação; (d) difusão de conhecimento, (e) adequação metodológica do artigo; e (f) qualidade da redação.

- c. A avaliação em cada critério ocorre por meio de uma escala intervalar que define o alinhamento às características do critério, qualificando-o em 5 níveis de pontuação.
- d. Os Quadros 2 a 7 apresentam cada um dos critérios e suas respectivas escalas utilizadas para avaliação.

Quadro 2 - Primeiro critério de avaliação da modalidade artigo inovador

CRITÉRIO 1: COERÊNCIA COM O INOVA TALENTOS
Descrição: Este critério avalia a coerência do artigo, como decorrente de temáticas desenvolvidas no plano de trabalho do Inova Talentos.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva as temáticas do plano de trabalho do Inova Talentos que possuem correlação direta ou indireta com a artigo apresentado, justificando essa ligação. Destaque a coerência entre o artigo e os principais resultados esperados com a realização do Plano de Trabalho, buscando demonstrar uma visão integrada do Inova Talentos com o artigo em questão.
Escala para a avaliação da resposta
Nível 1 (20 pontos): O artigo não demonstra correlação direta ou indireta com as temáticas desenvolvidas no plano de trabalho.
Nível 2 (40 pontos): O artigo demonstra uma pequena correlação indireta com as temáticas desenvolvidas no plano de trabalho.
Nível 3 (60 pontos): O artigo demonstra uma pequena correlação direta com pelo menos uma das temáticas desenvolvidas no plano de trabalho.
Nível 4 (80 pontos): O artigo demonstra uma correlação direta com pelo menos duas temáticas desenvolvidas no plano de trabalho.
Nível 5 (100 pontos): O artigo demonstra ser resultado do desenvolvimento do plano de trabalho, coerente com uma visão integrada das temáticas citadas.

Quadro 3 - Segundo critério de avaliação da modalidade artigo inovador

CRITÉRIO 2: ORIGINALIDADE DA INOVAÇÃO
Descrição: Este critério avalia a originalidade em relação ao setor, mercado e mundo da inovação, na qual o artigo é fundamentado, tendo por base o conceito de inovação de produto ou processo definido neste regulamento.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva quais os aspectos do artigo demonstram que o mesmo apresenta uma inovação de produto ou de processo. Descreve se a inovação representa um resultado original para o setor onde foi realizado, para o Brasil ou para o Mundo, sustentando com fatos e dados sua resposta.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Escala para a avaliação da resposta
Nível 1 (20 pontos): O artigo não demonstra uma inovação de produto ou processo.
Nível 2 (40 pontos): O artigo demonstra inovação de produto ou processo, mas não foi possível identificar originalidade.
Nível 3 (60 pontos): O artigo demonstra inovação de produto ou processo, sendo uma solução original entre as empresas do setor.
Nível 4 (80 pontos): O artigo demonstra inovação de produto ou processo, sendo uma solução original no Brasil.
Nível 5 (100 pontos): O artigo demonstra inovação de produto ou processo, sendo uma solução original no Mundo.

Quadro 4 - Terceiro critério de avaliação da modalidade artigo inovador

CRITÉRIO 3: IMPACTO DA INOVAÇÃO
Descrição: Este critério avalia o impacto do tema sobre aspectos sociais, ambientais e econômicos dentro de um escopo restrito a empresa, setor, país ou mundo.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva os impactos provocados pelo resultado do artigo, correlacionando-os com os temas social, ambiental e econômico. Sempre apresente fatos e dados que demonstrem inequivocamente esses impactos. Apresente argumentação que demonstre que os resultados produzem esses impactos dentro da organização, dentro do setor de atuação, para todo o Brasil ou para o Mundo.
Escala para a avaliação da resposta
Nível 1 (20 pontos): O tema abordado no artigo possui impacto restrito a organização em estudo.
Nível 2 (40 pontos): O tema abordado no artigo possui impacto limitado a apenas um aspecto (social, ambiental ou econômico) para um setor específico.
Nível 3 (60 pontos): O tema abordado no artigo possui impacto social, ambiental e econômico para todo um setor produtivo.
Nível 4 (80 pontos): O tema abordado no artigo possui impacto social, ambiental e econômico para o Brasil.
Nível 5 (100 pontos): O tema abordado no artigo possui impacto social, ambiental e econômico para o mundo.

Quadro 5 - Quarto critério de avaliação da modalidade artigo inovador

CRITÉRIO 4: DIFUSÃO DE CONHECIMENTO
Descrição: Este critério avalia a contribuição do artigo na difusão de conhecimento, considerando a amplitude de alcance dessa contribuição.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva os principais novos conhecimentos apresentados pelo artigo, demonstrando sua relevância perante um ou mais setores de atuação, Brasil ou mundo. Acrescentar informações a importância dos temas tratados no artigo, existência ou não de artigos similares, números de publicações no tema, entre outras informações que demonstrem a capacidade de difusão de conhecimento do artigo.
Escala para a avaliação da resposta
Nível 1 (20 pontos): O artigo não acrescenta conhecimento em profundidade adequado ao leitor.
Nível 2 (40 pontos): O artigo, ainda que com alguma relevância, não apresenta conhecimentos diferenciados.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Nível 3 (60 pontos): O artigo é uma publicação com conhecimentos limitados a um setor específico.
Nível 4 (80 pontos): O artigo representa uma publicação com conhecimentos relevantes em amplitude nacional.
Nível 5 (100 pontos): O artigo representa uma publicação com conhecimentos relevantes em amplitude mundial.

Quadro 6 - Quinto critério de avaliação da modalidade artigo inovador

CRITÉRIO 5: ADEQUAÇÃO METODOLÓGICA DO ARTIGO
Descrição: Este critério avalia a existência de uma metodologia no artigo, adequada para atender as exigências científicas do trabalho.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva a metodologia de pesquisa ou projeto que foi adotada para o artigo. Destaque a assertividade metodológica das atividades realizadas no trabalho e a coerência e confiabilidade dos resultados alcançados e apresentados no artigo.
Escala para a avaliação da resposta
Nível 1 (20 pontos): O artigo não apresenta metodologia adequada ou não foi possível avaliar a metodologia utilizada.
Nível 2 (40 pontos): A metodologia do artigo possui informações superficiais, havendo lacunas sobre a assertividade metodológica do trabalho.
Nível 3 (60 pontos): A metodologia do artigo é adequada, mas o desenvolvimento apresentado não demonstra confiabilidade ou clareza suficientes.
Nível 4 (80 pontos): A metodologia do artigo é adequada, o desenvolvimento do trabalho é bastante claro e confiável, porém os resultados apresentados são superficiais ou ainda possuem lacunas de assertividade.
Nível 5 (100 pontos): A metodologia do artigo é adequada, o desenvolvimento do trabalho é bastante claro e confiável, sendo demonstrada coerência e assertividade dos resultados alcançados.

Quadro 7 - Sexto critério de avaliação da modalidade artigo inovador

CRITÉRIO 6: QUALIDADE DA REDAÇÃO
Descrição: Este critério avalia a qualidade da redação do artigo considerando a capacidade de entendimento e utilização do conhecimento pelo leitor.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva o processo de revisão do artigo, principalmente junto aos responsáveis sobre a organização da editoração. Apresente os principais métodos e lógicas que foram utilizados para garantir uma redação clara, objetiva e de entendimento amplo para o artigo.
Escala para a avaliação da resposta
Nível 1 (20 pontos): O artigo não possui uma escrita estruturada e não foi passível de entendimento pelos avaliadores.
Nível 2 (40 pontos): O artigo possui uma escrita estruturada, mas seu entendimento pelos avaliadores foi parcial.
Nível 3 (60 pontos): O artigo tem uma estrutura adequada, mas seu entendimento limita-se a leitores altamente qualificados.
Nível 4 (80 pontos): O artigo possui uma estrutura adequada e tem uma linguagem de entendimento amplo para os interessados no tema.
Nível 5 (100 pontos): O artigo possui uma estrutura de leitura estimulante e capacidade de entendimento para um amplo público de leitores.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

9.1.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE – ARTIGO INOVADOR

Em caso de empate numérico das médias das notas, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais seguindo a ordem apresentada:

- a. Artigo que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Originalidade da Inovação.
- b. Artigo que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Impacto da Inovação.
- c. Artigo que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Difusão de Conhecimento.
- d. Artigo que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Qualidade da Redação.
- e. Artigo que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Adequação Metodológica do Artigo.
- f. Permanecendo o empate, será selecionado o artigo que melhor demonstrar os resultados gerados pelo projeto na empresa, como o lançamento de um novo produto, novo processo, pedido de patente, entre outros resultados econômicos.

9.2 PROJETO INOVADOR

- a. Reconhece a empresa, o bolsista e o tutor que desenvolveram e implementaram os projetos mais inovadores no âmbito do programa Inova Talentos, nas condições previstas neste Regulamento.
- b. Máximo de 1 projeto por plano de trabalho do Inova Talentos.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

9.2.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PROJETO INOVADOR

- Serão consideradas todas as formas de inovação previstas conforme conceituação apresentada neste Regulamento.
- A avaliação é realizada conforme perspectivas de desempenho esperadas para um projeto inovador, denominadas critérios.
- Serão avaliados os seguintes critérios: (a) Originalidade da Inovação; (b) Impacto da Inovação; (c) Competências Desenvolvidas; (d) Gestão do Projeto; e (e) Escalabilidade.
- A avaliação em cada critério ocorre por meio de uma escala intervalar que define o alinhamento às características do critério, qualificando-o em 5 níveis de pontuação.
- Os Quadros 8 a 12 apresentam cada um dos critérios e suas respectivas escalas utilizadas para avaliação.

Quadro 8 - Primeiro critério de avaliação da modalidade projeto inovador

CRITÉRIO 1: ORIGINALIDADE DA INOVAÇÃO	
Descrição: Este critério avalia a originalidade do projeto apresentado em relação ao mercado, ao setor ou mesmo internacionalmente, tendo por base o conceito de inovação de produto ou processo deste regulamento.	
Questão aberta no formulário de submissão	
Descreva os resultados do projeto, associando os impactos reais e potenciais em termos sociais, ambientais e econômicos. Sempre apresente fatos e dados que demonstrem inequivocamente esses impactos. Apresente argumentação que demonstre que os resultados produzem esses impactos dentro da organização, dentro do setor de atuação, para todo o Brasil ou para o Mundo.	
Escala para a avaliação da resposta	
Nível 1 (20 pontos): O projeto não demonstra uma inovação de produto ou processo.	
Nível 2 (40 pontos): O projeto demonstra inovação de produto ou processo, mas não foi possível identificar originalidade.	
Nível 3 (60 pontos): O projeto demonstra inovação de produto ou processo, sendo uma solução original entre as empresas do setor.	
Nível 4 (80 pontos): O projeto demonstra inovação de produto ou processo, sendo uma solução original no Brasil.	
Nível 5 (100 pontos): O projeto demonstra inovação de produto ou processo, sendo uma solução original no Mundo.	

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Quadro 9 - Segundo critério de avaliação da modalidade projeto inovador

CRITÉRIO 2: IMPACTO DA INOVAÇÃO	
Descrição: Este critério avalia os resultados oferecidos pela inovação a empresa, setor ou sociedade.	
Questão aberta no formulário de submissão	
Descreva quais os aspectos do projeto demonstram que ele apresenta uma inovação de produto ou de processo. Descreve se a inovação representa um resultado original para o setor onde foi realizado, para o Brasil ou para o Mundo. Caso tenha ocorrido uma inovação disruptiva, apresente argumentação com fatos ou dados que demonstrem essa ruptura.	
Escala para a avaliação da resposta	
Nível 1 (20 pontos): O projeto não demonstrou impactos relevantes.	
Nível 2 (40 pontos): O projeto demonstrou resultado relevante em apenas uma dimensão (econômico, social ou ambiental) limitado a impactos sobre a empresa em questão.	
Nível 3 (60 pontos): O projeto demonstrou resultado relevante nas dimensões econômica, social e ambiental, limitado a impactos sobre a empresa em questão.	
Nível 4 (80 pontos): O projeto demonstrou impactos nas dimensões econômica, social e ambiental, favorecendo positivamente em todo o setor produtivo.	
Nível 5 (100 pontos): O projeto demonstrou impactos nas dimensões econômica, social e ambiental, favorecendo positivamente toda a sociedade brasileira.	

Quadro 10 - Terceiro critério de avaliação da modalidade projeto inovador

CRITÉRIO 3: COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS	
Descrição: Este critério avalia o desenvolvimento de novas competências ou o aprimoramento de competências existentes na empresa, setor ou sociedade. Entende-se por competência o conjunto de conhecimentos, técnicas e/ou habilidades capazes de possibilitar vantagens competitivas aos que a detém.	
Questão aberta no formulário de submissão	
Descreva as competências que foram utilizadas, melhoradas ou desenvolvidas no projeto, destacando o nível de proficiência na organização antes e depois do projeto em cada competência citada. Demonstre melhorias de competitividade da organização em decorrência das competências melhoradas ou desenvolvidas, destacando principalmente as novas competências incorporadas na organização. Se alguma competência desenvolvida não era existente no Brasil, destaque apresentando fatos e dados e demonstrando sua relevância para a competitividade nacional.	
Escala para a avaliação da resposta	
Nível 1 (20 pontos): O projeto não demonstrou capacidade de melhorar as competências já existentes na organização ou não foram evidenciadas competências relevantes como resultado do projeto.	
Nível 2 (40 pontos): O projeto demonstrou elevar o nível de competências existentes na organização.	
Nível 3 (60 pontos): O projeto demonstrou elevar o nível de competências existentes na organização, demonstrando melhoria na competitividade da organização.	
Nível 4 (80 pontos): O projeto desenvolveu novas competências, ainda não existentes na organização, demonstrando melhoria na competitividade da organização.	

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Nível 5 (100 pontos): O projeto desenvolveu novas competências, ainda não existentes no Brasil, demonstrando melhoria da competitividade nacional.

Quadro 11 - Quarto critério de avaliação da modalidade projeto inovador

CRITÉRIO 4: GESTÃO DO PROJETO	
Descrição: Este critério avalia o sucesso no planejamento e na condução da ação de inovação em relação a assertividade metodológica e cumprimento de cronograma, recursos, orçamento, mitigação de riscos e medição dos resultados gerados.	
Questão aberta no formulário de submissão	
Descreva a metodologia utilizada no projeto, apresentando os principais passos e etapas. Apresente (se houver) a fundamentação da metodologia, que pode ser científica ou por meio de modelos de referência de projetos (PMBok, Prince, SCRUM, entre outras). Destaque como é realizado o controle de prazo e utilização de recursos, principalmente para garantir a coerência entre planejamento e execução. Por fim, caso exista, apresente o sistema de indicadores utilizados para acompanhar o desempenho do projeto, correlacionando a medição aos resultados e impacto.	
Escala para a avaliação da resposta	
Nível 1 (20 pontos): O projeto não possui metodologia de gestão e baixo controle de prazos, recursos e entregas.	
Nível 2 (40 pontos): O projeto não possui metodologia estruturada de gestão, mas controla adequadamente prazos e recursos.	
Nível 3 (60 pontos): O projeto não possui metodologia estruturada de gestão, mas além de prazo e recursos, controla a qualidade das entregas do projeto.	
Nível 4 (80 pontos): O projeto possui metodologia de gestão estruturada, com controle de entregas, considerando seus prazos e recursos.	
Nível 5 (100 pontos): O projeto possui metodologia de gestão estruturada, controlando os resultados do projeto por meio de um sistema integrado de indicadores de desempenho, que incluem os impactos alcançados.	

Quadro 12 – Quinto critério de avaliação da modalidade projeto inovador

CRITÉRIO 5: ESCALABILIDADE	
Descrição: Este critério avalia a potencialidade de aplicação dos resultados do projeto em outros produtos, processos, unidades organizacionais, empresas e setores, buscando promover soluções que possam ser replicadas com ganho de escala e custos.	
Questão aberta no formulário de submissão	
Descreva os potenciais de replicação dos resultados do projeto para outros produtos, processos, unidades, organizações ou setores, citando especificamente onde e como eles podem ser escalados. Destaque as necessidades ou não de adaptações dos resultados para essas replicações, buscando demonstrar a escalabilidade dos resultados do projeto com minimização de custos.	
Escala para a avaliação da resposta	
Nível 1 (20 pontos): O projeto não permite replicabilidade dos seus resultados.	
Nível 2 (40 pontos): O projeto provê resultados que podem ser replicados e outros produtos e processos, porém são necessárias adaptações significativas.	
Nível 3 (60 pontos): O projeto provê resultados que podem ser replicados e outros produtos e processos, ainda que sejam necessárias pequenas adaptações.	
Nível 4 (80 pontos): O projeto provê resultados que podem ser replicados e outros produtos e processos, sem necessidade de adaptações.	

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Nível 5 (100 pontos): O projeto provê resultados que podem ser replicados e outros unidades, organizações ou setores, sem necessidade de adaptações.

9.2.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE – PROJETO INOVADOR

Em caso de empate numérico das médias das notas, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais seguindo a ordem apresentada:

- a. Projeto que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Impacto da Inovação.
- b. Projeto que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Originalidade da Inovação.
- c. Projeto que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Competências Desenvolvidas.
- d. Projeto que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Gestão do projeto.
- e. Projeto que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Escalabilidade
- f. Permanecendo o empate, será selecionado o projeto no qual ficar demonstrado claramente o critério Competências.

10. PREMIAÇÃO

10.1 PREMIAÇÃO REGIONAL

- a. Para a premiação regional IEL/PR, serão reconhecidos o 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade, conforme Quadro 13.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Quadro 13 - Premiações por modalidade para a etapa nacional

MODALIDADE	PRÊMIO
Artigo Inovador	Os bolsistas autores principais dos artigos finalistas contemplados na etapa regional receberão a seguinte premiação, de acordo com a colocação: • 1º lugar: 3.000,00 (Três Mil Reais), troféu e certificado; • 2º lugar: 2.000,00 (Dois Mil Reais), troféu e certificado; • 3º lugar: R\$1.000,00 (Mil Reais) troféu e certificado; O pagamento do prêmio será realizado via depósito bancário em até 30 dias corridos. A conta (exceto conta salário) deve estar vinculada ao bolsista vencedor. O supervisor e o representante da empresa receberão certificado, troféu e divulgação nas mídias sociais do IEL Regional.
Projeto Inovador	Os bolsistas principais associados aos projetos finalistas contemplados na etapa nacional receberão a seguinte premiação, de acordo com a colocação: • 1º lugar: 3.000,00 (Três Mil Reais), troféu e certificado; • 2º lugar: 2.000,00 (Dois Mil Reais), troféu e certificado; • 3º lugar: R\$1.000,00 (Mil Reais), troféu e certificado; O pagamento do prêmio será realizado via depósito bancário em até 30 dias corridos. A conta (exceto conta salário) deve estar vinculada ao bolsista vencedor. O supervisor e o representante da empresa receberão certificado, troféu e divulgação nas mídias sociais do IEL Regional.

b. No caso de artigos em coautoria, somente o bolsista identificado como autor

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

principal receberá o prêmio. Os demais receberão certificados.

- c. No caso de projetos em correalização, somente o bolsista identificado como líder receberá o prêmio. Os demais receberão certificados.
- d. Serão convidados a participar do evento de premiação apenas bolsista líder e seu tutor ou representante da empresa.

10.2 PREMIAÇÃO NACIONAL

- a. Serão premiados o 1º lugar e serão reconhecidos os 2º e 3º lugares de cada modalidade, conforme Quadro 14.

Quadro 14 - Premiações por modalidade para a etapa nacional

MODALIDADE	PRÊMIO
Artigo Inovador	Os bolsistas autores principais dos artigos finalistas contemplados na etapa nacional receberão a seguinte premiação, de acordo com a colocação: • 1º lugar: notebook, troféu e certificado; • 2º lugar: troféu e certificado; • 3º lugar: troféu e certificado. Os demais autores receberão certificado, troféu e divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.
Projeto Inovador	Os bolsistas principais associados aos projetos finalistas contemplados na etapa nacional receberão a seguinte premiação, de acordo com a colocação: • 1º lugar: notebook, troféu e certificado; • 2º lugar: troféu e certificado; • 3º lugar: troféu e certificado. Os demais bolsistas e a empresa receberão certificado, troféu e divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.

11. SIGILO DAS INFORMAÇÕES

- a. As informações recebidas pelas Bancas Avaliadoras serão sigilosas, não podendo haver qualquer tipo de divulgação sem a prévia autorização do candidato.
- b. Os artigos e projetos vencedores poderão ser divulgados em âmbito nacional ou internacional.
- c. O sigilo será assegurado através de Acordo de Confidencialidade assinado pelos membros dos comitês de avaliação Estadual e Nacional (Anexo VI).

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Quando as informações da candidatura favorecer criação protegida por direitos de propriedade intelectual, e dela possam decorrer ganhos econômicos com a exploração do seu resultado, deverá ser observado que tal produto se submeterá aos preceitos das Leis nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; dos Decretos nº 2.553, de 16 de abril de 1998, e nº 5.563, de 11 de outubro de 2003, e demais normas que lhe sejam aplicáveis.

13. DIREITO DE USO DE IMAGEM

Como parte da documentação necessária para a inscrição, serão necessários o preenchimento, assinatura e upload no sistema do Termo de Uso de Imagem Organizacional (Anexo III) e do Termo de Autorização de Uso de Imagem Pessoal (Anexo IV). Solicita-se que os documentos estejam no formato PDF.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O envio do formulário de submissão de candidatura com os seus anexos implica na aceitação integral deste Regulamento e na aceitação do uso dos direitos de uso de imagem.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

- b. O não cumprimento de qualquer previsão regulamentar acarretará a desclassificação do participante.
- c. O IEL/NC reserva-se o direito de alterar o cronograma de realização do Prêmio sem aviso prévio, fazendo divulgação no site do Prêmio.
- d. Os casos omissos relativos a este Regulamento deverão ser encaminhados ao IEL/NC para o e-mail premio@ielcni.com.br e serão decididos pelos organizadores do evento.
- e. Dúvidas e esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail premio@ielcni.com.br.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 set. 2008.

KIM, D. Y.; KUMAR, V.; KUMAR, U. Relationship between quality management practices and innovation. **Journal of Operations Management**, v. 30, p. 295–315, 2012.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). **Oslo Manual 2018**: Guidelines for Collecting, Reporting and Using Data on Innovation. 4ed. Paris: OECD/Eurostat, 2018.

ANEXO I

FORMULÁRIO MODELO INOVA TALENTOS MODALIDADE ARTIGO INOVADOR

Use como base para escrever a sua candidatura. Quando concluir, acesse a plataforma e transfira as informações.

Link do formulário online: <https://portaldaindustria.com.br/iel/canaais/premio-iel-talentos/>

CATEGORIA INOVA TALENTOS

MODALIDADE ARTIGO INOVADOR

Escolha a modalidade:

- ARTIGO INOVADOR
- PROJETO INOVADOR

Cadastro Básico da Empresa

Pesquise pelo CNPJ digitando no formato 99.999.999/9999-99. Caso não encontre, clique em Adicionar (Vai puxar da base de empresas cadastradas no Inova Talentos)

A Empresa é:

- Pública
- Privada

Qual o regional de execução do projeto?

Lista, com as siglas dos estados participantes

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Atenção: antes de iniciar a submissão do projeto leia atentamente as regras que constam no anexo Normas para a redação e submissão de trabalhos para o concurso Artigo Inova Talentos. (baixar e ler antes de iniciar a submissão)

Confirma de ter lido as normas para a redação e submissão de trabalhos para o concurso Artigo Inova Talentos?

- Sim

Anexo artigo completo: (campo para anexar artigo)

- Título do artigo:
- Subtítulo do artigo:
- Resumo de até 120 palavras:

DADOS DO ARTIGO

A. COERÊNCIA COM O INOVA TALENTOS (máximo de 1.000 caracteres)

Descreva as temáticas do plano de trabalho do Inova Talentos que possuem correlação direta ou indireta com o artigo apresentado, justificando essa ligação. Destaque a coerência entre o artigo e os principais resultados esperados com a realização do Plano de Trabalho, buscando demonstrar uma visão integrada do Inova Talentos com o artigo em questão.

B. ORIGINALIDADE DA INOVAÇÃO (máximo de 1.000 caracteres)

Descreva quais os aspectos do artigo demonstram que o mesmo apresenta uma inovação de produto ou de processo. Descreve se a inovação representa um resultado original para o setor onde foi realizado, para o Brasil ou para o mundo, sustentando com fatos e dados sua resposta

C. IMPACTO DA INOVAÇÃO (máximo de 1.000 caracteres)

Descreva os impactos provocados pelo resultado do artigo, correlacionando-os com os temas

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

social, ambiental e econômico. Sempre apresente fatos e dados que demonstrem inequivocamente esses impactos. Apresente argumentação que demonstre que os resultados produzem esses impactos dentro da organização, dentro do setor de atuação, para todo o Brasil ou para o mundo.

D. DIFUSÃO DE CONHECIMENTO (máximo de 1.000 caracteres)

Descreva os principais novos conhecimentos apresentados pelo artigo, demonstrando sua relevância perante um ou mais setores de atuação, Brasil ou mundo. Acrescentar informações a importância dos temas tratados no artigo, existência ou não de artigos similares, números de publicações no tema, entre outras informações que demonstrem a capacidade de difusão de conhecimento do artigo.

E. ADEQUAÇÃO METODOLÓGICA DO ARTIGO (máximo de 1.000 caracteres)

Descreva a metodologia de pesquisa ou projeto que foi adotada para o artigo. Destaque a assertividade metodológica das atividades realizadas no trabalho e a coerência e confiabilidade dos resultados alcançados e apresentados no artigo.

F. QUALIDADE DA REDAÇÃO (máximo de 1.000 caracteres)

Descreva o processo de revisão do artigo, principalmente junto aos responsáveis sobre a organização da editoração. Apresente os principais métodos e lógicas que foram utilizados para garantir uma redação clara, objetiva e de entendimento amplo para o artigo.

DADOS DO BOLSISTA PRINCIPAL

Período de participação:

CPF

Primeiro nome

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Sobrenome

E-mail

Gênero

Endereço completo

Cidade

CEP

País

Data de Nascimento

Telefone 1

Telefone 2 (celular)

Possui vínculo com instituição de ensino?

- Sim
- Não

(Se sim, *Indicar o vínculo, nome e cidade da instituição)

DOCUMENTOS ANEXOS

Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Responsável pelo Processo - Anexo IV

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Bolsista Principal - Anexo IV

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

Autorização de Uso de Imagem Organizacional – Anexo III

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

Logomarca da Empresa

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Por favor, faça o upload em formato PNG na plataforma.

Existe(m) participantes adicionais ao bolsista principal?

- Sim
- Não

Se sim abre a Lista para indicar quantos participantes.

Quantos participantes adicionais ao bolsista principal? (Escolher)

Atenção: Para a modalidade de Artigo, o limite é de 5 participantes.

Para a modalidade de Projeto, o limite é de 5 participantes. (escolher a quantidade e preencher com os dados)

PARTICIPANTE(S)

Participante # 1: CPF

Participante # 1: Nome

Participante # 1: Sobrenome

Participante # 1: Email

Participante # 1: Gênero

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não informar

Participante # 1: Endereço completo

Participante # 1: Cidade

Participante # 1: CEP

Participante # 1: País

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Participante # 1: Data de Nascimento

Participante # 1: Telefone 1

Participante # 1: Telefone 2 (celular)

Participante # 1: Possui vínculo com instituição de ensino?

- Sim
- Não

Participante # 1: AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL (Anexo IV)

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

ANEXO II

FORMULÁRIO MODELO INOVA TALENTOS MODALIDADE PROJETO INOVADOR

Use como base para escrever a sua candidatura. Quando concluir, acesse a plataforma e transfira as informações.

Link do formulário online: <https://portaldaindustria.com.br/iel/canaais/premio-iel-talentos/>

CATEGORIA INOVA TALENTOS MODALIDADE PROJETO INOVADOR

MODALIDADE (escolher a modalidade)

- ARTIGO INOVADOR
- PROJETO INOVADOR

Cadastro Básico da Empresa

Pesquise pelo CNPJ digitando no formato 99.999.999/9999-99. Caso não encontre, clique em Adicionar (Vai puxar da base de empresas cadastradas no Inova Talentos)

A Empresa é:

- Pública
- Privada

Qual o regional de execução do projeto?

Lista, com as siglas dos estados participantes

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Nome do projeto:

Resumo do projeto (até 500 caracteres):

Descrever o problema que o projeto buscou resolver (até 500 caracteres):

Descrever qual é o mercado que o projeto pretendeu ou pretende atingir (até 500 caracteres):

DADOS DO PROJETO

A. IMPACTO DA INOVAÇÃO (máximo de 1000 caracteres)

Descreva os resultados do projeto, associando os impactos reais e potenciais em termos sociais, ambientais e econômicos. Sempre apresente fatos e dados que demonstrem inequivocamente esses impactos. Apresente argumentação que demonstre que os resultados produzem esses impactos dentro da organização, dentro do setor de atuação, para todo o Brasil ou para o mundo.

B. ORIGINALIDADE DA INOVAÇÃO (máximo de 1000 caracteres)

Descreva quais os aspectos do projeto demonstram que o mesmo apresenta uma inovação de produto ou de processo. Descreve se a inovação representa um resultado original para o setor onde foi realizado, para o Brasil ou para o mundo. Caso tenha ocorrido uma inovação disruptiva, apresente argumentação com fatos ou dados que demonstrem essa disrupção.

C. COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS (máximo de 1000 caracteres)

Descreva as competências que foram utilizadas, melhoradas ou desenvolvidas no projeto, destacando o nível de proficiência na organização antes e depois do projeto em cada competência citada. Demonstre melhorias de competitividade da organização em decorrência das competências melhoradas ou desenvolvidas, destacando principalmente as novas competências incorporadas na organização. Se alguma competência desenvolvida não era existente no Brasil, destaque apresentando fatos e dados e demonstrando sua relevância para a competitividade nacional.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

D. GESTÃO DO PROJETO (máximo de 1000 caracteres)

Descreva a metodologia utilizada no projeto, apresentando os principais passos e etapas. Apresente (se houver) a fundamentação da metodologia, que pode ser científica ou por meio de modelos de referência de projetos (PMBok, Prince, SCRUM, entre outras). Destaque como é realizado o controle de prazo e utilização de recursos, principalmente para garantir a coerência entre planejamento e execução. Por fim, caso exista, apresente o sistema de indicadores utilizados para acompanhar o desempenho do projeto, correlacionando a medição aos resultados e impactos.

E. ESCALABILIDADE (máximo de 1000 caracteres)

Descreva os potenciais de replicação dos resultados do projeto para outros produtos, processos, unidades, organizações ou setores, citando especificamente onde e como eles podem ser escalados. Destaque as necessidades ou não de adaptações dos resultados para essas replicações, buscando demonstrar a escalabilidade dos resultados do projeto com minimização de custos.

DADOS DO BOLSISTA

Período de participação:

Bolsista líder do projeto, obrigatoriamente deve ser o bolsista:

CPF

Primeiro nome

Sobrenome

E-mail

Gênero

Endereço completo

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

CEP

País

Data de Nascimento

Telefone 1

Telefone 2 (celular)

Caso tenha vínculo com instituição de ensino, indicar o vínculo, nome e cidade da instituição:

Se sim (citar)

DOCUMENTOS ANEXOS

Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Responsável pelo Processo - Anexo IV

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Bolsista Principal - Anexo IV

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

Autorização de Uso de Imagem Organizacional – Anexo III

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

Logomarca da Empresa

Por favor, faça o upload em formato PNG na plataforma.

Existe(m) participantes adicionais ao bolsista principal?

- Sim

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Se sim:

*Quantos participantes adicionais ao bolsista principal?

Para a Modalidade de Artigo, o limite é de 5 participantes.

Para a Modalidade de Projeto, o limite é de 5 participantes. (escolher a quantidade e preencher com os dados)

PARTICIPANTE(S)

Participante # 1: Tipo

Participante # 1: CPF

Participante # 1: Nome

Participante # 1: Sobrenome

Participante # 1: Gênero

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não informar

Participante # 1: Endereço completo

Participante # 1: Cidade

Participante # 1: CEP

Participante # 1: País

Participante # 1: Data de Nascimento

Participante # 1: Telefone 1

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Participante # 1: Telefone 2 (celular)

Participante # 1: Possui vínculo com instituição de ensino?

- Sim
- Não

Participante # 1: AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL (Anexo IV)

ANEXOS DO PROJETO

Poderão ser anexados até 5 fotos representativas do projeto (5 uploads de imagem única).
Caso sejam anexadas mais fotos ou informações textuais o anexo será desconsiderado.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ORGANIZACIONAL

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma

Link para download do termo: <http://bit.ly/3JUPDcC>

Declaramos para os devidos fins que a empresa ou Instituição de Ensino _____, inscrita no CNPJ nº _____, autoriza a utilização de sua imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estamos ainda cientes e de acordo com a divulgação das práticas e processos de estágio realizados na empresa e apresentados durante a avaliação do Prêmio IEL de Talentos.

E conforme itens previstos no Regulamento, damos ciência e aceite em relação a finalidade de subsidiar produção de vídeo alusivo à prática inscrita no Prêmio IEL de Talentos e que também será exibido no dia da solenidade de premiação regional e/ou nacional além de estar disposto no hotsite do Prêmio.

Nome da Empresa ou Instituição de ensino: _____

Representante Legal: _____

RG: _____

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload novamente na plataforma

Link para download do termo: <http://bit.ly/3FZSsbv>

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Eu _____,
CPF nº _____, declaro para os devidos fins que autorizo a utilização de minha imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema, no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estou ainda ciente e de acordo com a divulgação das práticas e candidatura nos quais me encontro vinculado e que forem apresentados na avaliação para o Prêmio IEL de Talentos.

Declaro também que a presente cessão é feita em caráter universal, total e definitiva e se faz por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

ANEXO V

NORMAS PARA A REDAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA O CONCURSO ARTIGO INOVA TALENTOS

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma

APRESENTAÇÃO DO ARTIGO

A apresentação formal dos artigos deve obedecer à ordem descrita a seguir e ser um relato de pesquisa, ou seja, de investigação baseada em dados empíricos, utilizando metodologia científica.

O artigo deve conter o mínimo de 30.000 e o máximo de 50.000 caracteres (incluindo os caracteres em branco e todas as partes do manuscrito, excluindo-se deste cômputo as folhas de rosto).

Deve ser utilizado Microsoft Office Word ou editor de texto afim, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 (incluindo resumos, tabelas, figuras e referências) numeradas no alto da página, à direita.

No caso de trabalho com imagens ou figuras, estas têm de estar em formato .jpg ou .tif, com resolução de 300 dpi, enviadas sempre em preto e branco, contendo a legenda de cada ilustração, bem como os créditos da fonte de que foi colhida.

Não deve ser iniciada uma nova página a cada subtítulo, que devem ser separados por uma linha em branco. Os subtítulos devem ser centrados no texto. É importante que o texto seja organizado de uma forma que torne fácil o reconhecimento, sendo sinalizado por um sistema de títulos e subtítulos que reflitam sua estrutura.

O texto deve ser escrito seguindo as normas da ABNT. A utilização das normas será um ponto de avaliação.

1. PARTES DO ARTIGO

1.1. Folha de Rosto

1.1.2. Título em português. O título deve ser curto, pertinente, claro, explicativo sobre o conteúdo e criativo. Deve informar ao leitor o objetivo do artigo. Não deve incluir nomes de cidades, países, ou outras informações geográficas. Subtítulos devem ser utilizados apenas quando complementam o título.

1.1.3. Nome do(s) autor(es).

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

1.1.4. Afiliação institucional do(s) autor(es) (incluir o nome da universidade ou empresa, cidade, estado e país).

1.1.5. Nota de rodapé com agradecimentos a colaboradores, caso necessário.

1.1.6. Folha contendo Resumo, Abstract e Palavras-chave.

1.1.7. O Resumo deverá ter até 120 palavras, em parágrafo único. Utilize algarismos arábicos e não inclua referências bibliográficas. Em casos de relatos de pesquisas, o resumo precisa apresentar de forma sucinta o contexto do estudo, os objetivos e o problema a resolver, método e procedimentos básicos utilizados, as principais descobertas e as principais conclusões e resultados mais importantes.

1.1.8. Folha contendo Abstract Em inglês, compatível com o texto do resumo. O abstract deve obedecer às mesmas especificações para a versão em português, seguido de Keywords, compatíveis com as palavras-chave.

1.1.9. Palavras-chave em português (no mínimo três e no máximo cinco, em letras minúsculas e separadas por ponto e vírgula).

1.1.10. Corpo do texto

Esta parte do artigo deve começar em uma nova página, seguindo a sequência a seguir:

A Introdução ao problema

A introdução apresenta o tema a ser tratado no artigo, devendo responder à pergunta sobre o porquê da realização do estudo.

Deve ser curta e pode incluir um compêndio das pesquisas mais recentes sobre o assunto.

B Objetivos

Esta seção deve descrever os objetivos que se pretende alcançar e conter a hipótese que se tenta demonstrar pelo estudo ou experimento realizado.

C Métodos e materiais

A seção de métodos deve incluir apenas informações que estavam disponíveis no momento em que o plano de estudo ou protocolo foi escrito. Qualquer informação coletada durante o estudo deve ser registrada na seção Resultados. Normalmente os métodos descrevem técnicas ou processos existentes enfatizando como eles serão aplicados ao estudo concreto do artigo científico. A parte de materiais descreve as amostras ou objetos de estudo, sua descrição, sua origem e suas características gerais

D Resultados

Onde os resultados obtidos são apresentados, em estudos experimentais ou simulações computacionais são geralmente acompanhados de tabelas ou gráficos que resumem os aspectos quantitativos e qualitativos dos novos resultados obtidos no estudo.

E Discussão

Na discussão, os resultados obtidos são retomados e comparados com os anteriores, sua importância é contextualizada, bem como suas implicações práticas e teóricas. Esta parte frequentemente leva em consideração possíveis objeções, limitações e comentários sobre os resultados. Geralmente termina com as principais conclusões do estudo.

F Considerações finais

Deve ser breve e fazer uma amarração entre o problema e as principais conclusões do estudo, podendo trazer reflexões sobre desdobramentos e futuros estudos e possíveis usos dos resultados.

2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Traz a enumeração da bibliografia consultada e citada. Em sua maioria, esta bibliografia consiste em outros artigos científicos, geralmente recentes, e apenas muito ocasionalmente em artigos antigos que foram historicamente importantes ou seminais e são citados livros com resultados generalistas. As referências utilizadas devem ser coerentes com o fundamento teórico- metodológico do trabalho. Será bem-vista a utilização de bibliografia atual (pelo menos 30% da bibliografia deve datar dos últimos cinco anos) e a utilização de artigos acadêmicos nacionais e internacionais.

ANEXO VI**ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES E DADOS**

Os candidatos não precisam preencher. Termo específico que deve ser assinado entre os avaliadores e o IEL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, as PARTES: (I) _____, pessoa física, CPF nº _____, endereço _____; (II) O INSTITUTO EUVALDO LODI - _____ inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, representado por _____, cargo _____, CPF nº _____, doravante denominado IEL/_____.

Considerações preliminares: I - Considerando que as Partes participaram do processo de avaliação para reconhecimento e premiação no âmbito do Prêmio IEL de Talentos – INOVA Talentos doravante referido simplesmente PREMIAÇÃO e que as informações fornecidas por uma parte a outra, para fins da execução da PREMIAÇÃO, são privilegiadas e absolutamente sigilosas; As PARTES resolvem, de comum acordo, subscrever o presente ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE nos seguintes termos:

Cláusula primeira - DO OBJETO

1.1. O presente acordo tem por objeto a manutenção do sigilo das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS reveladas por uma Parte (Parte Divulgadora) à outra (Destinatário), ou de qualquer modo obtida pelas Partes em razão do NEGÓCIO, resguardando a Parte Divulgadora quanto à titularidade dos direitos de uso das informações e do material concedidos e estabelecendo obrigações de sigilo e procedimentos próprios para esse fim que deverão ser observados pelo Destinatário.

Cláusula Segunda – INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

2.1 Para os fins do presente ACORDO e dos demais instrumentos e documentos relacionados à PREMIAÇÃO, consideram-se INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS todas as informações e/ou materiais que sejam divulgados de uma Parte à outra, ou a que as Partes tenham acesso em decorrência deste ACORDO ou do NEGÓCIO e que não sejam de conhecimento público, incluindo, mas não se limitando, aquelas que façam referência ao histórico, operações,

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

vendas, marketing, fórmulas, procedimentos de fabricação, especificações técnicas, patentes, dados, programas de computador, desenhos, aspectos legais e a situação econômica e financeira das PARTES, incluindo documentos, arquivos, relatórios financeiros, informações contábeis, contratos, informes, memorandos e qualquer outro tipo de informação relacionada às PARTES, sejam elas expressamente designadas como confidenciais ou não e quer sejam transmitidas oralmente ou através de meios físicos, magnéticos, eletrônicos ou quaisquer outros.

2.2 Não se consideram INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS aquelas que:

- i) sejam ou tornem-se publicamente disponíveis por outro modo que não através de violação do presente ACORDO (incluindo, sem limitação, quaisquer informações protocoladas ou arquivadas junto a agências governamentais sem requisição de sigilo e disponíveis ao público);
- ii) sejam do conhecimento ou estejam na posse do Destinatário à época da comunicação;
- iii) tornem-se conhecidas ou entrem na posse do Destinatário através de terceiro, que o Destinatário razoavelmente julgue não estar sob qualquer obrigação de confidencialidade para com a Parte Divulgadora, e julgue ser legalmente possuidor de tais informações;
- iv) sejam desenvolvidas pelo Destinatário independentemente de quaisquer revelações feitas previamente pela Parte Divulgadora ao Destinatário.

Cláusula Terceira - DA OBRIGAÇÃO DE SIGILO

3.1. O Destinatário deverá utilizar as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS obtidas em razão do NEGÓCIO única e exclusivamente para os fins do mesmo, não podendo, desta feita, usá-las para finalidade diversa e/ou cedê-las ou divulgá-las a terceiros, pelo prazo previsto na Cláusula Oitava deste ACORDO.

3.2. As Partes se responsabilizam pelos atos de seus funcionários, prepostos e/ou prestadores de serviço sub-contratados, relativamente às obrigações de sigilo assumidas através deste ACORDO sem prejuízo, todavia, de eventual ação regressiva a ser interposta em desfavor do responsável.

3.3. As Partes deverão garantir que as informações que receber estejam totalmente protegidas contra uso indevido e/ou de divulgação não autorizada, responsabilizando-se integralmente por todo e qualquer prejuízo direto incorrido pela outra Parte em razão da divulgação destas informações, seja a que título for.

Cláusula quarta – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A partir do recebimento ou obtenção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, o Destinatário fica obrigado ao seguinte: a) Manter absoluto sigilo sobre as referidas INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, preservando a incolumidade, segurança e estrita confidencialidade das mesmas; b) Adotar todas as medidas necessárias à guarda, proteção e fiscalização das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS que lhe forem confiadas para a utilização por seus

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

funcionários, prepostos e/ou subcontratados. c) Impedir toda e qualquer forma de cessão, transferência, divulgação, e/ou duplicação, no todo ou em parte, das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, salvo quando houver prévia e expressa autorização da Parte Divulgadora. d) Não reproduzir, copiar, duplicar, reter e/ou utilizar as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS para fim diverso do estabelecido no NEGÓCIO, bem como não permitir a divulgação das mesmas para terceiros, através de qualquer tipo de mídia, a quem quer que seja, exceto com a expressa anuência da Parte Divulgadora. e) Devolver à Parte Divulgadora todo o material que lhe tiver sido disponibilizado para execução do objeto do NEGÓCIO inclusive cópias de segurança ('back-ups') que porventura tenham sido feitas, além de inutilizar, eliminar, deletar e/ou apagar todo e qualquer tipo de registro desse material que exista no arquivo interno, depois da sua utilização, permitindo-se, nestes últimos casos, a conferência de representante da Parte Divulgadora. f) Informar imediatamente à Parte Divulgadora qualquer apropriação indébita ou uso indevido de INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL que lhe tenha sido fornecida.

Cláusula quinta – RESPONSABILIDADE

5.1 As Partes deverão ressarcir todo e qualquer prejuízo ou dano, direto ou indireto, material ou moral, causado a outra Parte, comprovadamente resultante da inobservância de qualquer condição estabelecida no presente ACORDO.

5.2. As Partes não responderão pelos danos e prejuízos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

5.3. As Partes também não responderão por eventuais danos e prejuízos advindos de informações publicadas com autorização prévia da outra Parte.

Cláusula sexta – DA DIVULGAÇÃO COMPULSÓRIA

6.1 Caso o Destinatário seja compelido a divulgar qualquer Informação Confidencial em razão de ordem de um tribunal competente, agência administrativa ou órgão governamental o Destinatário deverá (i) restringir a divulgação da Informação Confidencial estritamente ao que for solicitado pela autoridade judicial ou administrativa, preservando-a ao máximo e (ii) notificar a Parte Divulgadora, previamente ao fornecimento de qualquer informação, para que esta possa adotar as medidas necessárias para resguardar-se dos efeitos advindos da divulgação.

Cláusula sétima – DA EXTINÇÃO

7.1. Configurado qualquer indício de utilização indevida e/ou de divulgação não autorizada do todo ou de parte de qualquer informação e/ou material, pelo Destinatário, a Parte Divulgadora poderá optar pelo encerramento ou rescisão do NEGÓCIO, de pleno direito.

Cláusula Oitava – DO PRAZO

8.1. As obrigações aqui previstas subsistirão pelo período de 5 (cinco) anos a partir do encerramento do NEGÓCIO relativamente a todas as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

8.2 Caso o NEGÓCIO não se concretize, por qualquer razão e a qualquer tempo, as obrigações de confidencialidade subsistirão pelo período de 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste ACORDO.

Cláusula Nona – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As Partes reconhecem que a violação das obrigações de confidencialidade estabelecidas no presente instrumento pode ocasionar danos irreparáveis à outra Parte, razão pela qual desde já concordam que a Parte que constatar qualquer divulgação não autorizada poderá, ao propor ações judiciais para a indenização pelos danos causados, pleitear medidas de natureza cautelar visando resguardar seus direitos.

9.2 O presente ACORDO não poderá ser cedido ou transferido pelas partes, total ou parcialmente, sem a prévia e expressa concordância da outra parte.

9.3 O presente ACORDO não cria entre as Partes qualquer outro vínculo, responsabilidade ou obrigação relativamente ao NEGÓCIO, além daquelas aqui contraídas.

9.4 O recebimento, pelas PARTES, de qualquer informação em decorrência deste ACORDO ou do NEGÓCIO não implica na concessão ou reconhecimento de qualquer direito sobre a mesma.

9.5 A omissão ou tolerância, por qualquer das partes, em exigir o estrito cumprimento dos termos ou condições ora contratados não constituirá novação ou renúncia dos direitos aqui estabelecidos, os quais poderão ser exercidos pela Parte integralmente a qualquer tempo.

9.6 Caso qualquer das disposições aqui previstas seja declarada nula ou ineficaz por autoridade competente, esta será desconsiderada nos termos do presente instrumento, continuando as demais plenamente válidas e eficazes.

9.7 As partes declaram que a celebração do presente instrumento dá-se de livre e espontânea vontade, sendo que os seus termos foram devidamente discutidos e entendidos, conforme as regras de probidade e de boa-fé que regem as relações contratuais.

9.8 Pelo presente instrumento ficam obrigadas as Partes, seus sucessores e cessionários.

9.9 Fica eleito o Foro de Brasília, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste contrato. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

_____, _____ de _____ de 2025.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA (nome completo e CPF)

INSTITUTO EUVALDO LODI (nome completo e CPF)

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**